



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 17/2024

Dispensa nº 15/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Manoel Filho, nº 52, bairro Centenário da cidade de Cambuquira /MG, CEP 37.420-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.061.221/0001-97** - ora denominada "CONTRATADA", neste ato representado por **Geovanna Estefany de Oliveira Silva**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 145.619.286-85, RG nº 20977893 PC/MG, residente e domiciliada na Rua José Manoel Filho, nº 52, Bairro Centenário na cidade de Cambuquira/MG, CEP 37.557-053; para contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial, incluindo decoração, montagem, ornamentação e sonorização do Ginásio Poliesportivo Presidente Tancredo Neves (Resolução nº 126/2024 de 12/11/2024), sito na Rua Monsenhor José Augusto Alckmin, s/nº, centro, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, local que sediará a Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, Posse dos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito, a realizar-se em 1º de janeiro de 2025, a partir das 19 horas, conforme condições e exigências estabelecidas no DFD e Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **G G A CONSTRUTORA E EVENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Manoel Filho, nº 52, bairro Centenário da cidade de Cambuquira /MG, CEP 37.420-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.061.221/0001-97**, para contratação de empresa especializada em serviços de cerimonial, incluindo decoração, montagem, ornamentação e sonorização do Ginásio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Poliesportivo Presidente Tancredo Neves (Resolução nº 126/2024 de 12/11/2024), sito na Rua Monsenhor José Augusto Alckmin, s/nº, centro, na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, local que sediará a Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, Posse dos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice-Prefeito, a realizar-se em 1º de janeiro de 2025, a partir das 19 horas, conforme condições e exigências estabelecidas no DFD e Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Termo de Referência, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – MG, pelo preço total de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços.

Foi elaborado Termo de Referência.

A procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição do objeto deste certame para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21;

Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o **Processo nº 17/2024**.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente